



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Cedro		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Cedro, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 0100437/2016	PARECER Nº 0473/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal de Cedro relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nºs 0100437/2016, 0303788/2016, 0098904/2016, 0101697/2016, 0091411/2016 e 0101859/2016, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0473/2016

MUNICÍPIO: Cedro

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
0100437/2016	23140020	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tereza Dutra	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tereza Dutra, no município de Cedro, INEP 23140020, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0303788/2016	23139919	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Moreira do Carmo	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Moreira do Carmo, no município de Cedro, INEP 23139919, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0098904/2016	23139579	Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Diniz	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Diniz, no município de Cedro, INEP 23139579, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0101697/2016	23139374	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Celso Alves de Araújo	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Celso Alves de Araújo, no município de Cedro, INEP 23139374, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0473/2016

MUNICÍPIO: Cedro

0091411/2016	23139293	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Laurêncio de Oliveira	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Laurêncio de Oliveira, no município de Cedro, INEP 23139293, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0101859/2016	23139480	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Francisca de Jesus Cavalcanti	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Francisca de Jesus Cavalcanti, no município de Cedro, INEP 23139480, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.